

CRÉDITO CONSIGNADO E O SUPERENDIVIDAMENTO DOS IDOSOS

WAIVE CREDIT AND ELDERLY OVERINDEBTEDNESS

JOHANNES DOLL

Pedagogo, Gerontólogo, Doutor em Filosofia. Professor da Faculdade de Educação, Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
johannes.doll@ufrgs.br

ROSANGELA LUNARDELLI CAVALLAZZI

Professora aposentada da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora do PROURB-UFRJ e da PUC-Rio. Diretora do Brasilcon. Pesquisadora 1B CNPq.
rosangela.cavallazzi@gmail.com

Recebido em: 20.04.2016

Pareceres: 31.08.2016 e 04.08.2016

ÁREA DO DIREITO: Consumidor

RESUMO: O artigo apresenta uma pesquisa sobre o impacto do crédito consignado a pessoas idosas em São Paulo e Porto Alegre (n=215). Para compreender este tipo de crédito no contexto sócio-histórico, o artigo analisa as profundas mudanças nas áreas da política e economia, bem como o rápido processo de envelhecimento da população brasileira. Em um segundo passo, o artigo traz informações sobre a situação econômica e jurídica da população idosa no Brasil. O crédito consignado para aposentados e pensionistas foi iniciado em 2003 e sofreu durante sua existência uma série de mudanças e adaptações. Os dados da pesquisa demonstram que o crédito consignado possibilita, por um lado, um acesso regulado ao crédito para aposentados e pensionistas. Por outro lado, o crédito consignado, por comprometer uma aposentadoria ou pensão geralmente pequena, representa um alto risco para levar pessoas idosas vulneráveis ao superendividamento.

PALAVRAS-CHAVE: Crédito consignado – Idosos – Endividamento – Educação financeira.

ABSTRACT: The article presents a study on the impact of waive credit for the elderly in São Paulo and Porto Alegre (n = 215). To understand this type of credit in the historical and social context, the article analyzes the profound changes in the areas of politics and economics, and the rapid aging process of the Brazilian population. In a second step, the article provides information on the economic and legal situation of the elderly in Brazil. Payroll-deductible loans for retirees began in 2003. It has undergone during its existence a number of changes and adjustments. The research data show that the waive credit allows, on one hand, a regulated access to credit for retirees and pensioners. On the other hand, payroll loans, by compromising generally small retirement or pension income, are a high risk to take vulnerable older people to over-indebtedness.

KEYWORDS: Waive credit – Elderly – Indebtedness – Financial education.

Mas para se obter mudanças mais profundas, é necessário entrar em um diálogo aberto com os grupos populacionais envolvidos. Como demonstra a tese de doutorado de Caroline Stumpf Buaes,⁶⁹ não se trata simplesmente de ensinar pessoas idosas a preencher tabelas para garantir um controle sobre sua situação econômica. O realmente relevante é, num processo educativo, entrar no horizonte de compreensão do grupo populacional específico da maneira que construções coletivas de significado do próprio grupo possam criar novas leituras do mundo (Paulo Freire). Neste processo, os envolvidos começam a compreender eles mesmos como figuras ativas neste “jogo” de consumo e finanças, o que leva a uma postura reflexiva que abre novas opções de atuação. Um processo de educação financeira nesta linha de Paulo Freire⁷⁰ leva a mudanças mais profundas e duradoras e abre, com isso, possibilidades de uma vivência mais tranquila de pessoas idosas com o mundo contemporâneo de consumo e de crédito.

PESQUISAS DO EDITORIAL

Veja também Doutrina

- Contrato de crédito consignado e sua revisão por onerosidade excessiva, de Ricardo Canan – *RDC 95/147-181 (DTR\2014\10472)*; e
- Crédito consignado ao idoso e “diálogo das fontes”: consequência da coordenação das normas do direito brasileiro, de Káren Rick Danilevicz Bertoncetto – *RDC 88/83-99 (DTR\2013\7247)*.
- A “hipervulnerabilidade” do consumidor idoso, de Cristiano Heineck Schmitt – *RDC 70/139-171, Doutrinas Essenciais de Direito do Consumidor 2/463-493 (DTR\2009\248)*;
- Mulheres, idosos e o superendividamento dos consumidores: cinco anos de dados empíricos do projeto-piloto em Porto Alegre, de Cláudia Lima Marques – *RDC 100/393-423 (DTR\2015\13078)*; e
- A proteção dos consumidores hipervulneráveis: os portadores de deficiência, os idosos, as crianças e os adolescentes, de Adolfo Mamoru Nishiyama e Roberta Densa – *RDC 76/13-45, Doutrinas Essenciais de Direito do Consumidor 2/431-461 (DTR\2010\788)*.

69. BUAES, Caroline Stumpf. *Sobre a construção de conhecimentos: uma experiência de educação financeira com mulheres idosas em um contexto popular*. Tese de doutorado. PPGEDU/UFRGS, 2011.

Vide também: BUAES, Caroline Stumpf. Perspectivas de Educação Financeira com Idosos em um Contexto Popular. *Educação e Realidade*, vol. 40, p. 105-127, 2015.

70. Uma pedagogia que possa superar a percepção ingênua da realidade. Vide FREIRE, Paulo. (1979). *Educação e Mudança*. 31. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.